DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

278/**280**);

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

5. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 146257/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1.495/2026 - GS/SESP

Assunto: Revogação de ato. Locação.
Protocolo: 24.800.663-3.

1. **REVOGO**, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fulcro no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 110, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e acolhendo os fundamentos da Informação n° 3162/2026 - AT/SESP, a autorização de despesa e contratação direta exarada à fl. 284, tendo em vista a não assinatura do instrumento contratual e a alteração superveniente das características do imóvel ofertado pela empresa PROESTE EMPRESAS REUNIDAS DO OESTE DO PARANÁ S.A;

2. **DECLARO** que para a presente decisão foram examinados os aspectos de conveniência e oportunidade, resguardando o erário estadual diante da inviabilidade de prosseguimento nas condições originárias;

3. **PUBLIQUE-SE** e, na sequência, ENCAMINHEM-SE os autos ao Centro de Contratos e Convênios - CCC, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Curitiba, 28 de outubro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 146315/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1.480/2026 - GS/SESP

Assunto: Abertura de Licitação - Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Protocolo: 25.656.254-5.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 13, caput, inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Despacho s/nº - CRB3 (fls. 02/03), no Despacho do Centro de Licitações (fl. 1416) e na Informação nº 3063/2026 - AT/SESP, a abertura de procedimento licitatório e a republicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 355/2026 - GMS nº 1628/2025, restrito aos lotes fracassados e desertos, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (Apucarana/PR, Mauá da Serra/PR e Mandaguari/PR), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor global máximo de R$ 541.419,25 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), conforme minuta anexada às fls. 1351/1406;

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

3. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

4. **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Licitações para diligências necessárias.

Curitiba, 27 de outubro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 146316/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1.486/2026 - GS/SESP

Assunto: Termo de Cooperação Técnica. Regime Fechado. Trabalho Externo.
Protocolo: 26.704.587-9.

1. **AUTORIZO**, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 18/2025-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 160/2025, e na Informação nº 3123/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, CNPJ nº 77.003.424/0001-34, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela Cadeia Pública de Prudentópolis, visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. **23**/**36**) e Plano de Trabalho (fls. **38**/**50**);

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências subsequentes.

Curitiba, 28 de outubro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 146322/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1487/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO - REGIME FECHADO
Protocolo: 26.674.021-2

1. **AUTORIZO**, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 037/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 288/2024, e na Informação nº 3120/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa **EKONLASER METALWORKING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.654.176/0001-38, executado com interveniência do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, pela Penitenciária Central do Estado - Unidade de Progressão - PCE-UP, visando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do Termo de Cooperação **(fls. 39**/**52)** e seu Plano de Trabalho **(fls. 54**/**65)**;

2. **DECLARO** que, para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à unidade de origem para as providências subsequentes.

Curitiba, 28 de outubro de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 146323/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1491/2026 - GS/SESP

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO - REGIME FECHADO
Protocolo: 26.674.182-0

1. **AUTORIZO**, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 037/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 288/2024, e na Informação nº 3121/2026-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa **ITAG SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.272/0002-03, executado com interveniência do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, pela Cadeia Pública de Cianorte, visando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), que estejam cumprindo pena em regime fechado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do Termo de Cooperação **(fls. 50**/**64)** e seu Plano de Trabalho (**fls. 66**/**77**);

2. **DECLARO** que, para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

3. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à unidade de origem para as providências subsequentes.

Curitiba, 28 de outubro de 2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
3c36671c
EDIÇÃO 12260 | DATA 30/10/2026